

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
INSTITUTO DE ARTES (IdA)
CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA
EDITAL Nº 4 – HE/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Instituto de Artes (IdA) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública o **resultado provisório na avaliação de habilidades específicas**, relativa à 1ª Certificação de Habilidade Específica de 2026, requisito necessário para o ingresso nos cursos de graduação em Música (Bacharelado) e Música (Licenciatura), oferecidos pela UnB.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

1.1. Relação provisória dos candidatos considerados aptos e inaptos na avaliação de habilidades específicas, conforme subitens 2.5.1 do EDITAL Nº 1 – HE/2026, de 28 de janeiro de 2026, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e resultado da homologação da inscrição.

1.1.1. MÚSICA (Bacharelado) e MÚSICA (Licenciatura)

Número de inscrição	Nome do candidato	Resultado na avaliação de habilidades específicas
20260025208705	Gabriel Silva Borges Cordeiro	APTO
20260025104806	Jerônimo Dias Nunes de Sena	APTO
20260025208709	Roberto Fernandes Ossuna	APTO

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que não obteve aprovação na avaliação de habilidade específica poderá, das **09 horas às 18 horas do dia 3 de fevereiro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2026> interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de habilidades específicas por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato que não obteve aprovação na avaliação de habilidade específica, receberá pelo e-mail habilidadeespecifica@unb.br a avaliação realizada pela banca examinadora.

2.3 O Instituto de Artes (IdA/UnB) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio de links e(ou) arquivos pendentes anexos ao recurso.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – HE/2026, de 28 de janeiro de 2026, e suas alterações, ou com estas relações provisórias dos candidatos considerados aptos e inaptos na avaliação de habilidades específicas.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de habilidades específicas será divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2026> na data provável de **4 de fevereiro de 2026**.

3.2 Aos candidatos considerados APTOS, o IdA/UnB emitirá o certificado de habilidade específica.

3.2.1 O certificado de habilidade específica será disponibilizado unicamente em versão digital.

3.2.2 Será enviado para o e-mail cadastrado, no momento da inscrição, o certificado de habilidade específica, após a divulgação do resultado final na certificação.

PROF^a DELMARY VASCONCELOS DE ABREU

Vice-chefe do Departamento de Música